

**EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS - DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA**  
**Nº 001/2025 - CER II - ASSOCIAÇÃO**  
**PESTALOZZI DE MIMOSO DO SUL**

Cotação Prévia de Preços-Divulgação Eletrônica nº 001/2025 - CER II -  
Associação Pestalozzi de Mimoso do Sul  
Convênio nº 967351

Termo do Convênio: **Aquisição de Equipamento e Material Permanente para o CER II - Associação Pestalozzi Mimoso do Sul**

Critério de Julgamento: Menor Preço

Data do Início do Acolhimento das Propostas: 15/01/2025

Data de Impugnação ao Edital: 17/01/2025 a 28/01/2025

Data Fim do Recebimento das Propostas: 31/01/2025

Data aproximada para Publicação do Resultado: até 03/02/2025

Data para Apresentação de Recurso: 13/02/2025

CER II - Associação Pestalozzi de Mimoso do Sul é inscrita sob o CNPJ Nº 01.194.628/0001-38 e CNES Nº 3969355, localizada no município de Mimoso do Sul, pertencente ao Estado do Espírito Santo, neste ato devidamente representado por sua Presidente Aylse Xavier Carrera, e por seu Pregoeira, Sra Silvia Fernanda Belot Vivas Acha, no uso de suas atribuições legais. TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade COTAÇÃO ELETRÔNICA PRÉVIA DE PREÇOS-DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA, do tipo menor preço/por item, destinado à aquisição de equipamentos e material permanente, com recurso oriundo do Convênio de nº 967351 - CER II - Associação Pestalozzi Mimoso do Sul, firmado entre o Ministério da Saúde e o CER II - Associação Pestalozzi de Mimoso do Sul, conforme exigências descritas na Lista de Itens (anexo I) e demais anexos do presente edital, regendo-se o presente processo licitatório pelo Decreto nº 6170, de 25 de julho de 2007 e Portaria Interministerial MP/MF/ nº. 424, de 30 de dezembro de 2016.

## 1 - DO OBJETO

1.1 - Aquisição de Equipamentos e Material permanente para atender o CER II - Associação Pestalozzi Mimoso do Sul através do Edital de Cotação Prévia de Preços - Divulgação Eletrônica nº 001/2025

1.2 - Características e especificações conforme ANEXO I e demais anexos do presente edital.

1.3 - Os equipamentos deverão ser entregues no CER II - Associação Pestalozzi Mimoso do Sul na rua Rua Claudio Vivas, 300- Serrano, Mimoso do Sul - Espírito Santo no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento da Autorização de fornecimento, impreterivelmente, sob pena de desclassificação e convocação do próximo arrematante.

## 2.0 DA FONTE DE RECURSOS

2.1 Os recursos financeiros necessários ao pagamento das despesas advindas desta contratação são oriundos do Convênio de nº 967351 CER II - Associação Pestalozzi Mimoso do Sul, celebrado entre o Ministério da Saúde e o CER II - Associação Pestalozzi Mimoso do Sul.

## 3.0 DA REFERÊNCIA DE TEMPO

3.1 - Será considerado o de Brasília-DF

## 4.0 DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

### RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À HABILITAÇÃO - ENVELOPE 01

4.1 A documentação de Habilitação Jurídica consistirá em:

4.1.1 Registro individual, no caso de empresas individuais;

4.1.2 Atos constitutivos, Estatuto, Contrato Social e Último Aditivo, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;

4.1.3 Atos Constitutivos e Último Aditivo registrado na Junta Comercial, acompanhado de documento de eleição de seus administradores, no caso de sociedades por ações (S/A);

4.1.4 Em se tratando de sociedades civis, inscrição e atos constitutivos acompanhada da prova da diretoria em exercício;

4.1.5 Registro na Anvisa dos produtos ofertados, e ou registro no país de origem;

4.1.6 Certidão Simplificada, expedida pela Junta Comercial, em validade;

4.1.7 A documentação relativa à Regularidade Fiscal e Trabalhista consistirá em:

  
Aylse Xavier Carrera  
Presidente  
Associação Pestalozzi  
de Mimoso do Sul

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), em vigor, relativo ao domicílio ou sede da empresa licitante, pertinente e compatível com o objeto do Certame;
- Prova de regularidade para com a Secretaria da Fazenda Estadual do domicílio ou sede da empresa licitante, dentro do prazo de validade;
- Prova de regularidade para com Secretaria de Finanças Municipal do domicílio ou sede da empresa licitante, dentro do prazo de validade;
- Certidão Conjunta Negativa – de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e a de Terceiros – emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, nos termos do Título VII-A, da CLT;

## 5.0 RECEBIMENTO E ABERTURA DAS COTAÇÕES DE PREÇO

5.1 Local de entrega das Propostas: CERII – Associação Pestalozzi de Mimoso do Sul é inscrita sob o CNPJ Nº 01.194.628/0001-38, localizada no município de Mimoso do Sul, pertencente ao Estado do Espírito Santo, CERII – Associação Pestalozzi de Mimoso do Sul, com sede à Rua Presidente Vargas, Centro, Nº 354 – Mimoso do Sul/ES –e/ou através do e-mail: [licitacaopestalozzims@gmail.com](mailto:licitacaopestalozzims@gmail.com)

5.2 Prazo Final de Recebimento das Propostas: 31/01/2025 (caso seja enviado pelo correio, o proponente deverá prever o tempo de trânsito do correio para entrega da proposta);

5.3 Data estimada para divulgação do resultado: 03/02/2025., através da TRANSFEREGOV.BR.

## 6.0 DA COTAÇÃO DE PREÇOS E HABILITAÇÃO

6.1 A Cotação de Preços ENVELOPE 02 deverá ser elaborada em língua portuguesa, datilografada ou digitada em processo eletrônico, em papel timbrado da Pessoa Jurídica, em 01 via, datada e assinada na última folha pelo representante legal da Pessoa Jurídica;

6.2 A Cotação de Preços deverá conter preço global e deverá ser apresentada com valores em moeda nacional corrente (Real);

6.3 – Prazo de validade da Cotação de Preços: não inferior a 180 (cento e oitenta) dias.

6.4 – Dos documentos de habilitação ENVELOPE 01

6.4.1 – Os envelopes 01 e 02 serão recebidos pela Contas CERII ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI MIMOSO DO SUL no endereço expresso no supra subitem 5.1 até o dia e hora previstos, e ou por e-mail.

6.4.2 – Não serão considerados (documentos de habilitação e proposta) entregues após o prazo estabelecido ou entregues, a tempo em local diferente do estabelecido nesta cotação de preço.

## 7.0 CRITÉRIO DE JULGAMENTO

7.1 O critério de julgamento será o de menor preço;

7.2 No caso de empate entre as Cotações de Preço apresentadas, a classificação se fará, obrigatoriamente, por Sorteio, em ato público, para o qual todos os participantes deste Processo serão convocados;

7.3 Serão desclassificadas as Cotações que contiverem cotação para objeto diverso daquele indicado nesta cotação;

7.5 Serão desclassificadas propostas que não apresentarem os folhetos e manuais técnicos dos produtos, além de copiarem as características do edital ao apresentarem suas propostas.

## 8.0 - DO PAGAMENTO

8.1. O contrato de fornecimento será elaborado após o esgotamento de recursos, porém a ordem de compra só será enviada no ato da homologação e pagamento do bem por parte do Ministério da Saúde.

8.2. O pagamento do objeto contratual deverá ser feito após constatar a funcionalidade do bem e treinamento da equipe. Após o setor responsável emitirá o laudo técnico sugerindo a liberação do pagamento.

8.3. Os convênios firmados com o Governo Federal, por intermédio do Ministério da Saúde, a partir do exercício de 2017, obedecerá a **Portaria Interministerial nº 424/2016**.

Art. 41. A liberação de recursos deverá ocorrer da seguinte forma:

b) conclusão da análise técnica e aceite do processo licitatório pela concedente ou mandatária.

8.3.1. O Hospital informará a realização do processo licitatório na TRANSFEREGOV.BR., ao Núcleo Estadual do Ministério da Saúde/ES, por meio de ofício, solicitando os valores dos recursos homologados no processo licitatório.

  
Ayse Xavier Carrera  
Presidente  
Associação Pestalozzi  
de Mimoso do Sul

8.3.2 O pagamento dar-se-á em **até 10 (dez) dias**, contados da data de recebimento do recurso disponibilizado em caixa, após a nota fiscal apresentada, visada pelo empregado responsável pelo recebimento dos materiais, exclusivamente, através de crédito em conta corrente em nome do credor.

#### 9.0 FORMALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

9.1 A contratação será formalizada através do instrumento de contrato, com vigência de acordo com o Anexo I – Especificação dos equipamentos;

9.2 A Pessoa Jurídica vencedora será convocada pela Gerência para assinar o respectivo Contrato e a Ordem de Serviço, no prazo de até 03 (três) dias contado a partir da convocação. A recusa injustificada da pessoa jurídica vencedora em receber a Ordem de Serviço e o Contrato dentro do prazo estabelecido sujeitá-la-á às penalidades previstas na legislação pertinente;

9.3 O contrato será válido pelo tempo que durar a garantia do bem adquirido.

#### 10.0 ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Equipamento ofertado deverá possuir Assistência Técnica no Estado do Espírito Santo, sob pena de desclassificação da proposta.

#### 11.0 DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A presente Cotação Prévia de Preços não importa necessariamente em contratação imediata, podendo O CER II da Associação Pestalozzi de Mimoso do sul revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado.

11.2 Quaisquer informações complementares sobre a presente Cotação Prévia de Preço, poderão ser obtidas pelos telefones Fone/fax: (28) 999358018 - no horário das 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00 horas, ou pelo correio eletrônico [licitacaopestalozzims@gmail.com](mailto:licitacaopestalozzims@gmail.com).

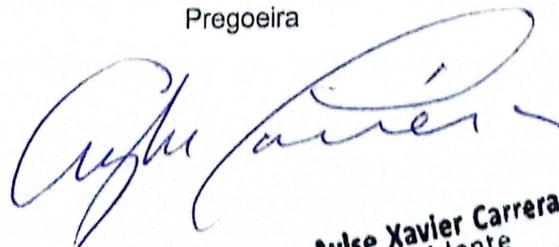
O foro para dirimir os possíveis litígios decorrentes do presente processo é o da Cidade e Comarca de Mimoso do Sul – ES.

11.3 – São partes integrantes deste Edital:

11.3.1 – Anexo I – Lista de Itens (especificação dos equipamentos e materiais);

Mimoso do Sul, ES 14 de Janeiro de 2024

  
Sílvia Fernanda Belot Vivas Acha  
Pregoeira

  
Aylse Xavier Carrera  
Presidente  
Associação Pestalozzi  
de Mimoso do Sul